



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 23/03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Caput do Art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018, passa ter a seguinte redação:

Art. 2º- *O Auxílio Alimentação de que trata o artigo anterior, terá seu valor mensal fixado em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).*

Parágrafo único - *O reajuste do valor do Auxílio Alimentação deverá ser efetuado anualmente, por Decreto do Executivo, tendo por data base o dia 1º de janeiro de cada ano, utilizando como fator mínimo de atualização o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando na sua totalidade a Lei Municipal nº 1.427, de 16/03/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76A-17AB-3B8D-AA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/01/2023 16:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 26/01/2023 17:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/01/2023 17:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F76A-17AB-3B8D-AA7B>